



## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

REQUERIMENTO N.º 752

**APROVADO**

Senhor Presidente

Sala das Sessões, em 04/02/1970  
*Lázaro de Almeida*  
PRESIDENTE

CONSIDERANDO que este Vereador recebeu o "abaixo assinado" incluso ao presente, onde os moradores das adjacências da chamada "Ponte Torta", bairro do Vianelo, solicitam do Chefe do Executivo providências no sentido de que sejam removidas as pedras existentes no leito do Rio Guapeva, eis que estão provocando novas inundações;

CONSIDERANDO que verificando "in loco" notou este Edil que são justas as pretensões daqueles munícipes;

CONSIDERANDO ainda que muitos caibros que serviam para sustentação do muro de arrimo localizado às margens do referido rio, também nas proximidades da "Ponte Torta", foram de roldão, permanecendo no leito, obstruindo o livre caminho das águas, necessitando por isso de remoção;

CONSIDERANDO finalmente que medidas são aguardadas a fim de que não se repitam episódios dolorosos como os ocorridos recentemente, com as águas invadindo residências causando não só danos materiais, como também colocando em risco a integridade física dos moradores das proximidades do rio,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando que S.Ex.ª se digne informar a esta Casa o seguinte:

- Tem o Executivo conhecimento do relatado?
- Alguma providência já foi determinada objetivando solucionar os problemas aventados?
- Para quando pretende V.Ex.ª atender o pleiteado, removendo as pedras e os caibros do leito do Rio Guapeva?

Sala das Sessões, 02/fevereiro/1970

*Lázaro de Almeida*  
Lázaro de Almeida.



# Prefeitura do Município de Jundiá

CÂMARA MUNICIPAL JUNDIÁ  
 EXPEDIENTE  
 1970  
 PROTOCOLO Nº .....  
 CLASSIF. .... de 1970

Em 25 de FEVEREIRO de 1970

REF. Nº GP-L 47/70  
 PROC. Nº 1005  
 CLAS. 600-4-304

Cliente. Com vista ao autor

*Chaf*  
 Presidente  
 25/02/1970

AO TRATAR DO ASSUNTO  
 CITE A REFERÊNCIA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE:

EM RESPOSTA A INTERVENÇÃO Nº 752/70 DE  
 AUTORIA DO EXMO. SR. VEREADOR LAZARO DE ALMEIDA,  
 CUMPRE-NOS INFORMAR A V. EXA. O SEGUINTE:

O RELATADO PELO NOBRE EDIL É DE NOSSO CO-  
 NHECIMENTO, TRATANDO-SE REALMENTE DE UMA SITUAÇÃO CALAMI-  
 TOSA.

DADA A URGÊNCIA DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁ-  
 RIAS PARA SANAR AS IRREGULARIDADES APONTADAS, ENVIAMOS -  
 ORDEM À DIRETORIA DE OBRAS, PARA QUE O SERVIÇO SEJA EXE-  
 CUTADO O MAIS BREVE DENTRO DE NOSSAS POSSIBILIDADES, SE  
 POSSÍVEL, DENTRO DE TRINTA DIAS.

APROVEITAMOS A OPORTUNIDADE PARA REITERAR  
 OS NOSSOS PROTESTOS DE ELEVADA ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.

CORDIALMENTE,  
*Walmor Barbosa Martins*  
 (WALMOR BARBOSA MARTINS)  
 - PREFEITO MUNICIPAL -

Ao  
 EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
 CARLOS UNGARO  
 DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE  
JUNDIÁ



# Prefeitura do Município de Jundiá

CÂMARA MUNICIPAL JUNDIAÍ  
EXPEDIENTE  
20 MAR 70  
PROT. Nº 752/70  
CLASSIF. \_\_\_\_\_

Em 18 de MARÇO de 1970

REF. N.º GP-L 36/70  
PROC. N.º 1005  
CLAS. 600-4-304

Ciente. Com vista ao autor

Presidente

23/03/1970

AO TRATAR DO ASSUNTO  
CITE A REFERÊNCIA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE:

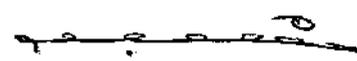
EM RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 752/70 DE AUTORIA DO EXMO. SR. VEREADOR LÁZARO DE ALMEIDA, - CUMPRE-NOS INFORMAR A V. EXA. O SEGUINTE:

VOLTAMOS AO ASSUNTO PARA INTEIRAR O NOBRE VEREADOR DE QUE A DIRETORIA DE OBRAS INFORMOU - NOS QUE NÃO FORAM AS PEDRAS DO RIO, NEM O ESTRONCAMEN TO QUE PROVOCARAM AS INUNDAÇÕES.

QUANTO ÀS PEDRAS, AS MESMAS SERÃO RE- TIRADAS EM BREVE, ASSIM QUE CONSTRUÍDO O PAREDÃO QUE RUIU. JÁ O ESTRONCAMENTO, DEPENDERÁ DO DIMENSIONAMEN- TO DO CANAL.

APROVEITAMOS A OPORTUNIDADE PARA REI- TERAR OS NOSSOS PROTESTOS DE ELEVADA ESTIMA E CONSIDE RAÇÃO.

CORDIALMENTE,

  
(WALMOR BARBOSA MARTINS)  
- PREFEITO MUNICIPAL -

Ao  
EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
CARLOS UNGARO  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE  
JUNDIAÍ